



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 59/CIR SERRA CATARINENSE/2025

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES, EM LAGES;

RESOLVE:

ESTA DELIBERAÇÃO TEM COMO OBJETIVO FORMALIZAR A DECISÃO PACTUADA EM ÂMBITO REGIONAL, GARANTIR A TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO DE TRANSIÇÃO ACORDADO ENTRE OS GESTORES DO SUS NA REGIÃO DA SERRA CATARINENSE, E INFORMAR OS USUÁRIOS SOBRE OS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS E ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS NO TERRITÓRIO.

A PRESENTE DELIBERAÇÃO DECORRE DA PACTUAÇÃO REALIZADA NA REUNIÃO DA CIR SERRA CATARINENSE DE 11 DE AGOSTO DE 2025, REGISTRADA EM PLATAFORMA ONLINE GRAVADA, QUE DEFINIU A TRANSFERÊNCIA DAS FILAS DE ESPERA DO AMBIENTE TÉCNICO DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGES PARA O SISTEMA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE DA SERRA CATARINENSE (MACRO SERRA), INICIANDO - 1º LUGAR PELA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA.

PORTANTO: FICA APROVADA A MIGRAÇÃO DOS PACIENTES DA AGENDA REGULADA DO MUNICÍPIO DE LAGES PARA O AMBIENTE MACRO SERRA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS ENCAMINHAMENTOS DE ORTOPEDIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO DAS DEMAIS ESPECIALIDADES COM FILA ATIVA. COM PREVISÃO DE EXPANSÃO GRADUAL PARA OUTRAS ESPECIALIDADES, COMO MASTOLOGIA, ANGIOLOGIA, UROLOGIA E DEMAIS ÁREAS COM DEMANDA REGULADA, CONFORME PACTUAÇÃO/NEGOCIAÇÃO ENTRE AS INSTÂNCIAS GESTORAS.

A MACRO SERRA SERÁ RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇÃO DA AGENDA ASSISTENCIAL DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES (HNSP), JUNTO À CENTRAL

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL DA MACRO SERRA. INICIALMENTE, A PROPOSTA CONTEMPLA A TRANSFERÊNCIA DA FILA DA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA GERAL, INCLUINDO CASOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, JÁ ATENDIDOS REGULARMENTE PELO HNRP, E TAMBÉM OS CASOS DE ALTA COMPLEXIDADE, CUJA OPERACIONALIZAÇÃO ESTÁ SENDO EFETIVADA POR MEIO DE ARTICULAÇÕES JÁ EM ANDAMENTO, COM APOIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CRITÉRIOS E ETAPAS DA MIGRAÇÃO:

- A MIGRAÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA ORDENADA, TRANSPARENTE E COM TOTAL RESPEITO À ORDEM DE ENTRADA DOS PACIENTES NA FILA. NENHUM PACIENTE SERÁ ULTRAPASSADO OU EXCLUÍDO INDEVIDAMENTE, E A POSIÇÃO ORIGINAL DE CADA USUÁRIO SERÁ PRESERVADA CONFORME REGISTRADA NO SISTEMA DE REGULAÇÃO.
- A MIGRAÇÃO DEVERÁ INICIAR PELOS PACIENTES MAIS ANTIGOS, RESPEITANDO RIGOROSAMENTE A ORDEM DE INSERÇÃO NA FILA. ESSA ORDEM SERÁ MANTIDA COM BASE NOS REGISTROS ORIGINAIS, GARANTINDO QUE OS PACIENTES QUE AGUARDAM HÁ MAIS TEMPO SEJAM PRIORIZADOS CONFORME OS CRITÉRIOS CLÍNICOS E CRONOLÓGICOS.
- AS NOVAS SOLICITAÇÕES SERÃO INSERIDAS DIRETAMENTE NO AMBIENTE MACRO SERRA, GARANTINDO QUE A FILA RESPEITE A CRONOLOGIA DE ENTRADA E A EQUIDADE NO ACESSO. TODOS OS PACIENTES QUE ENTRAREM NO SISTEMA APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA DELIBERAÇÃO SERÃO POSICIONADOS CONFORME A DATA DE SOLICITAÇÃO, SEM PREJUÍZO AOS QUE JÁ AGUARDAM.
- AS SOLICITAÇÕES DEVOLVIDAS POR INCONSISTÊNCIA OU PENDÊNCIA DEVERÃO PERMANECER NO AMBIENTE LAGES, ASSEGURANDO O RESPALDO TÉCNICO E DOCUMENTAL SOBRE A POSIÇÃO ORIGINAL E O HISTÓRICO COMPLETO DOS DADOS DO PACIENTE NA FILA. ISSO GARANTE QUE, MESMO NOS CASOS EM QUE HAJA NECESSIDADE DE CORREÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO, O PACIENTE NÃO

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

PERDERÁ SUA POSIÇÃO ORIGINAL E PODERÁ SER REINSERIDO COM PRIORIDADE EQUIVALENTE À DATA DE ENTRADA. ESSA MANUTENÇÃO NO AMBIENTE LAGES PERMITIRÁ PRESERVAR O HISTÓRICO DE INSERÇÃO, E GARANTIR A RASTREABILIDADE DOS DADOS.

- ANTES DA MIGRAÇÃO, OS MUNICÍPIOS DEVERÃO REALIZAR A HIGIENIZAÇÃO DA FILA DE ESPERA, COM A EXCLUSÃO DE DUPLICIDADES, REGISTROS DESATUALIZADOS, PACIENTES QUE NÃO DESEJAM MAIS REALIZAR O PROCEDIMENTO, AQUELES QUE JÁ O REALIZARAM POR OUTROS MEIOS, OS QUE EVOLUÍRAM CLINICAMENTE PARA OUTRA CONDUTA TERAPÊUTICA, BEM COMO OS CASOS CLASSIFICADOS COMO EXCLUSIVAMENTE AMBULATORIAIS, SEM INDICAÇÃO CIRÚRGICA.
- ANTES DA MIGRAÇÃO, OS DADOS CLÍNICOS DOS PACIENTES DEVERÃO SER ATUALIZADOS, ESPECIALMENTE OS EXAMES RECENTES.
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES SERÁ RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DO PROCESSO, EM ARTICULAÇÃO COM A CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL DA MACRO SERRA.

ASPECTOS REGULATÓRIOS E FINANCEIROS:

A MIGRAÇÃO ESTÁ ALINHADA COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS NA DELIBERAÇÃO CIB Nº 326/2024, VINCULADA À PORTARIA GM/MS Nº 90/2023, QUE ESTABELECE QUE OS HOSPITAIS HABILITADOS DEVEM GARANTIR TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, INCLUINDO OS EXAMES PRÉ-OPERATÓRIOS.

EMBORA NÃO HAJA DISPOSITIVO EXPRESSO QUE ATRIBUA DIRETAMENTE AOS HOSPITAIS A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES, ESSA RESPONSABILIDADE DECORRE DA LÓGICA CONTRATUAL VIGENTE. O FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS ESTÁ CONDICIONADO À EFETIVA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, QUE EXIGE A INCLUSÃO DOS EXAMES PREPARATÓRIOS. A AUSÊNCIA DESSES

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

EXAMES INVIABILIZA A CIRURGIA E IMPEDE O REPASSE FINANCEIRO CORRESPONDENTE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA PORTARIA SES Nº 277/2023, O FINANCIAMENTO ESTÁ VINCULADO AO CUMPRIMENTO DAS METAS ASSISTENCIAIS PACTUADAS E À ENTREGA DOS PROCEDIMENTOS CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS. A NÃO REALIZAÇÃO DOS EXAMES CONFIGURA DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL, PASSÍVEL DE GLOSA TÉCNICA E DESCONSIDERAÇÃO PROPORCIONAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME PREVISTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019 - DICAD/SES - DIRETORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, E NOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE.

LAGES, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 773.846.799-15
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA/2025
SUSANA ZEN

COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br